

D



MOÇÃO

*Aprovada
por unanimidade
no ponto 2
com as alterações
do FSP e C.R.S.*

Pela continuidade, reforço e urgente operacionalização do Programa BIP/ZIP

Considerando que:

A Carta BIP/ZIP (Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária), aprovada em 2011, constituiu um instrumento inovador de política pública municipal, identificando territórios com maiores vulnerabilidades sociais, económicas, urbanísticas e ambientais e promovendo uma estratégia integrada de desenvolvimento local e coesão territorial;

Ao longo dos últimos quinze anos, o Programa BIP/ZIP afirmou-se como um dos mais relevantes mecanismos de participação cidadã e intervenção comunitária da cidade de Lisboa, apoiando centenas de projetos promovidos por associações locais, coletividades, cooperativas, instituições particulares de solidariedade social, juntas de freguesia e demais entidades da economia social;

Os projetos apoiados têm contribuído para o combate ao insucesso e abandono escolar, para a inclusão social, para a promoção da empregabilidade, para o apoio à população idosa, para a mediação intercultural, para a capacitação comunitária e para o fortalecimento do tecido associativo local;

As associações de desenvolvimento comunitário de base local constituem-se como parceiros estratégicos insubstituíveis das políticas públicas municipais, encontrando-se diariamente nos territórios onde muitas vezes os serviços públicos não conseguem assegurar uma presença permanente e de proximidade;

São estas organizações que conhecem profundamente as comunidades, os seus problemas e potencialidades, assumindo frequentemente funções de mediação social, prevenção de conflitos, promoção da convivência intercultural e pacificação social dos territórios mais vulneráveis da cidade;

O Programa BIP/ZIP constitui-se igualmente como um instrumento fundamental para a concretização dos objetivos estratégicos de uma cidade mais inclusiva, participativa, qualificada, sustentável e resiliente;

O Plano de Atividades e Orçamento Municipal para 2026 prevê uma dotação de 3.357.514 euros para o Programa BIP/ZIP, confirmando a sua relevância enquanto instrumento municipal de desenvolvimento local;

Contudo, verifica-se com preocupação que o Plano Orçamental Plurianual 2026-2030 da Câmara Municipal de Lisboa não faz referência expressa à dotação para o programa BIP/ZIP,



prevista para os anos de 2027 a 2030, enquanto instrumento estruturante de desenvolvimento local e de coesão territorial, circunstância que gera legítima apreensão junto das comunidades, entidades promotoras e parceiros locais;

Verifica-se igualmente que, encontrando-se já ultrapassado o período em que tradicionalmente é lançado o concurso anual BIP/ZIP, não foi ainda divulgado qualquer calendário para a edição de 2026, situação que aumenta a incerteza quanto à continuidade dos projetos e ao planeamento das intervenções locais;

As entidades promotoras são maioritariamente organizações sem fins lucrativos de pequena dimensão, com reduzida capacidade financeira, sendo frequentemente obrigadas a antecipar recursos próprios para assegurar a execução dos projetos apoiados;

Os atrasos verificados na transferência das verbas aprovadas têm colocado diversas associações em situações de fragilidade financeira, comprometendo a sustentabilidade de respostas sociais fundamentais para milhares de residentes;

A continuidade, valorização e reforço do Programa BIP/ZIP constituem uma condição essencial para a promoção da coesão social, da participação cidadã e do desenvolvimento equilibrado dos territórios prioritários da cidade de Lisboa.

Assim, a Assembleia de Freguesia da Ajuda, reunida em sessão ordinária, delibera:

1. Reconhecer a relevância estratégica do Programa BIP/ZIP enquanto instrumento fundamental de desenvolvimento local, participação cidadã, inclusão social e coesão territorial na cidade de Lisboa;
2. Manifestar preocupação pela ausência de uma programação financeira plurianual claramente identificada para o Programa BIP/ZIP após o exercício de 2026;
3. Defender a continuidade, valorização e reforço do Programa BIP/ZIP como política pública estruturante do Município de Lisboa;
4. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa a divulgação urgente do calendário de abertura do Concurso BIP/ZIP 2026;
5. Recomendar o reforço progressivo da dotação financeira do Programa, em função das necessidades dos territórios prioritários e da evolução dos custos associados aos projetos;
6. Solicitar a agilização dos procedimentos administrativos e financeiros associados à transferência das verbas aprovadas, garantindo maior previsibilidade e estabilidade às entidades promotoras; *solicitar os valores prevista para o Orçamento Pluri Anual*
7. Reconhecer publicamente o papel das associações e organizações locais enquanto agentes essenciais de desenvolvimento comunitário, inclusão social e participação cidadã;
8. Defender o reforço das respostas de proximidade dirigidas ao combate ao insucesso escolar, à pobreza infantil, à exclusão social, ao desemprego e ao isolamento das



8

peçoas idosas, áreas em que o Programa BIP/ZIP tem demonstrado resultados amplamente reconhecidos;

9. Remeter a presente Moção à Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia Municipal de Lisboa, à Senhora Eng.^a Marta Sotto Mayor Ilustre Diretora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local e às Assembleias de Freguesia do Município de Lisboa.

10. Solicitamos uma resposta de Senhora Vereadora Maria Jéise Aldreu no prazo máximo de 15 dias úteis e este lugar.

Assembleia de Freguesia da Ajuda, 18 de junho de 2026

Pelos Eleitos do Partido Socialista,

Joana Feliciano

Emmanuel Sousa independente



Assinado por: Joana Filipa da
Graça Feliciano
Identificação: B113938262
Data: 2026-06-16 às 18:30:19